

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA

1. Julgamento dos recursos contra **o indeferimento das inscrições na condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, no Processo Seletivo Simplificado do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, para a função temporária de Técnico Nível, Edital de Abertura nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de dezembro de 2024, e retificado no dia 19 de dezembro de 2024.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Não foram apresentados Recursos.

1.2 RECURSOS PROCEDENTES

Não foram apresentados Recursos.

Salvador, 06 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO